

1 **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA**
2 **E DO ADOLESCENTE - CEDCA**

4 **ATA DA 279ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**
5 **Realizada em 07 de julho de 2011**

7 Aos sete dias do mês de julho de dois mil e onze, às quatorze horas, na Rua Correia
8 de Araújo, número noventa e três, no bairro das Graças – Recife/PE é realizada
9 ducentésima septuagésima nona Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de
10 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PE. Registra-se a
11 presença dos seguintes conselheiros: Maria de Fátima Menezes da Silva, titular do
12 Centro de Atendimento Lar do Bem Te Vi; Maria Madalena Peres Fucks, titular da
13 Cidade Evangélica dos Órfãos - CEO; Gênova Maria Silva, titular da Associação Santa
14 Clara; José Rufino da Silva, titular do Centro de Estudos e Desenvolvimento Social -
15 CEDES; Eudes Freitas de Moraes, suplente da Associação Paróquia de Palmares -
16 ASPP; Maria de Lourdes Vianna Vinokur, titular da Associação Portadores de Direitos
17 Especiais – PODE; Maria Aparecida do Nascimento, Titular do Centro de
18 Desenvolvimento Comunitário de Serra Talhada, Rosa Maria Lins de Albuquerque de
19 Barros Correia, titular do Gabinete do Governador; Regina Celi de Melo André, titular
20 da Secretaria de Educação; Vera Lúcia B.Moura, suplente Secretaria de Educação;
21 Almeri Bezerra de Mello, titular da Secretaria da Criança e da Juventude; José
22 Fernando da Silva, suplente da Secretaria da Criança e da Juventude; Ana Lúcia
23 Gusmão Brindeiro, suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos
24 Humanos. Também se registra a presença da diretora executiva Ana Célia Cabral de
25 Farias e dos técnicos do CEDCA/PE: Leonardo Feitosa, Michele Garrido, Luciano
26 Pinheiro e Eliane Mamede. A plenária é coordenada pela presidente, Madalena Fucks,
27 que submete a aprovação da pauta e da ata da ducentésima septuagésima oitava
28 Assembleia Ordinária. Após aprovação, a presidente convida o coordenador
29 pedagógico da Escola de Conselhos para falar sobre os resultados obtidos pela
30 Escola de Conselhos. O mesmo convida os presentes para assistirem ao vídeo
31 institucional sobre o funcionamento da Escola de Conselhos e explica que as ações da
32 Escola são coordenadas por um Grupo Gestor composto por representantes do

33 **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente -**
34 **CEDCA/PE** (Madalena Fucks e Daniel Ferreira Filho); **Governo do Estado de**
35 **Pernambuco** (Rosa Maria Lins de Albuquerque de Barros Correia e Danielle de Belli
36 **Claudino); Fórum Estadual das Entidades da Criança e do Adolescente-FÓRUM**
37 **DCA** (Reginaldo José da Silva e Nivaldo Pereira da Silva); **Associação dos**
38 **Conselheiros e Ex-Conselheiros de Pernambuco - ACONTEPE** (Maria da
39 Conceição Wanderlei Pimentel e Romero José da Silva); **Universidade Federal Rural**
40 **de Pernambuco – UFRPE** (Delson Laranjeira e Humberto Miranda). Que de 2008 a
41 2010 foram realizadas ações como: o Curso de Extensão (básico – 40h) contemplou
42 1580 participantes, em 28 turmas; o Curso de extensão (aperfeiçoamento – 60h) que
43 contemplou 380 participantes, em nove turmas; Oficina de elaboração e avaliação de
44 projetos sociais: uma turma, contemplando: 15 participantes; cinco Seminários com a
45 participação de 750 pessoas; um Seminário Estadual com a participação de 600
46 pessoas e um Seminário Nacional que contou com a presença de 850 pessoas. Que
47 para 2011, estão previstas algumas ações como: **Cursos de Extensão Universitária**
48 **(módulo básico- 32h) que contará com a participação de 250 pessoas**
49 (Conselheiros de direitos, tutelares e policiais civis) da Região Metropolitana do Recife,
50 Zona da Mata, Agreste e Sertão. Cursos do Extensão Sistema de Garantia de Direitos
51 da Criança e do Adolescente **(módulo básico- 32h) que contará com a participação**
52 **de 700 pessoas** (Conselheiros de direitos, tutelares, Centros de Referência
53 Especializada de Assistência Social -CREAS, Centros de Referência de Assistência
54 Social- CRAS e Organizações Não –Governamentais) da Região Metropolitana do
55 Recife; Zona da Mata: Paudalho e Vitória; Agreste: Caruaru e Garanhuns; Sertão:
56 Afogados da Ingazeira e Arcoverde; Seminários Regionais (Extensão/Pesquisa), com
57 estimativa de 700 participantes. Curso de Pós-Graduação em Direitos da Criança e do
58 Adolescente, além da produção e publicações de banco de dados. O coordenador
59 Humberto Miranda faz a leitura do e-mail encaminhado pelo Conselho Nacional dos
60 Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda parabenizando a iniciativa no Estado
61 de Pernambuco e em seguida faz o registro sobre o apoio dado pela Diretoria
62 Executiva do CEDCA/PE para o andamento dos trabalhos da Escola de Conselhos.
63 Que espera que a parceria entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco -
64 UFRPE e o CEDCA/PE se consolide a cada ano. Após a explanação, o conselheiro
65 José Fernando da Silva fala sobre a possibilidade da parceria entre a Secretaria da

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Correia de Araújo, 93 Graças CEP 52011-290 Recife – PE Tel. (81) 3184 7000
CNPJ 10.5710982/0001-25 www.cedca.pe.gov.br - cedca@cedca.pe.gov.br

66 Criança e da Juventude com a Escola de Conselhos, por meio da UFRPE a fim de
67 que seja executada uma das ações do Plano de Reordenamento do Sistema
68 Socioeducativo do Estado de Pernambuco, que é a formação continuada dos
69 operadores do sistema socioeducativo. Os conselheiros propõem que o Grupo Gestor
70 da Escola discuta o assunto com a Secretaria da Criança e da Juventude. Sobre o
71 Curso de Monitoramento e Avaliação de Projetos, deliberam que seja realizado no dia
72 19 de agosto de 2011. Em seguida, a presidente agradece a participação do
73 coordenador Humberto Miranda, passando para o outro ponto de pauta que é:
74 **Conferência da Criança e do Adolescente.** Considerando diversos aspectos como o
75 período para a realização das conferências, a responsabilidade dos gestores
76 municipais com a criança e o adolescente, a Plenária delibera que o CEDCA/PE
realize apenas a Etapa Estadual e que se responsabilize apenas com as despesas
77 com alimentação do participante durante o evento, ficando a hospedagem e a
78 locomoção sob a responsabilidade do município. Após analisar o texto base da
79 Conferência, encaminhado pelo Conanda,a Plenária delibera pela elaboração de uma
80 Resolução que oriente os municípios sobre a realização do referido evento. Que para
81 a escolha dos delegados adolescentes seja recomendado o respeito às questões da
82 diversidade (indígena, quilombolas, orientação sexual e deficiência). A Plenária
83 delibera ainda, que seja constituída uma Comissão Organizadora composta pelos
84 conselheiros: Madalena Fucks, Fátima Menezes, Eudes Freitas, Lourdes Vianna,
85 Gênova Silva, Regina Celi, Vera Braga, Aparecida Nascimento, José Rufino e a
86 diretora executiva Ana Célia Cabral de Farias. Em seguida, a presidente inicia a
87 discussão sobre o **Planejamento Estratégico 2011.** Sobre a Formulação da Política
88 Estadual da Criança e do Adolescente, a plenária discute a necessidade da produção
89 de um único documento, propondo que seja solicitada uma audiência com a secretaria
90 da criança e do adolescente, Raquel Lyra, para discutir o assunto. Sobre o
91 Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, os conselheiros observam que
92 foram realizadas ações como: o apoio ao financiamento da Escola de Conselhos de
93 Pernambuco; O apoio financeiro aos projetos de atenção a criança e ao adolescente
94 (deliberam que seja realizada uma solenidade de assinatura dos 58 projetos,
95 referentes à Resolução do CEDCA/PE nº 30/2010); Renovação do Conselho Tutelar
96 de Fernando de Noronha; Que foram articuladas audiências com a Secretaria da
97 Criança e do Adolescente, Secretaria de Defesa Social e Tribunal de Contas do

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Correia de Araújo, 93 Graças CEP 52011-290 Recife – PE Tel. (81) 3184 7000
CNPJ 10.5710982/0001-25 www.cedca.pe.gov.br - cedca@cedca.pe.gov.br

99 Estado de Pernambuco. Sobre a Ampliação e monitoramento do orçamento criança, a
100 diretora executiva informa que foi solicitada à conselheira Aristeia Viegas uma
101 apresentação sobre a execução orçamentária do primeiro semestre de 2011 e que
102 poderá ser ponto de pauta na próxima Assembleia. Sobre a definição da política de
103 captação de recursos para o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do
104 Adolescente, a conselheira Rosa Barros informa que foi realizado um mapeamento
105 das empresas. A diretora executiva Ana Célia informa que está sendo feito contato
106 para a contratação de uma consultoria de captação e que o contrato da empresa para
107 a implantação do Sistema de Doação On-line está em andamento. Sobre a
108 Reestruturação do CEDCA/PE, as conselheiras Fátima Menezes e Rosa Barros
109 informam que estão pesquisando casas que possam servir como sede do Conselho
110 Estadual; Sobre a Implementação do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo,
111 a plenária discute o fortalecimento da execução de programas e medidas
112 socioeducativas em meio aberto por meio de apoio aos programas Liberdade Assistida
113 e Prestação de Serviço à Comunidade. Após a avaliação do Planejamento, a
114 presidente explica a necessidade dos conselheiros se debruçarem sobre o
115 Planejamento 2011. Em seguida, inicia a discussão sobre o relato das **Câmaras**
116 **Temáticas:** Políticas Públicas e Articulação Institucional – **Sobre o Plano Estadual**
117 **de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente**
118 **Trabalhador em Pernambuco.** A plenária delibera pela criação de um Grupo de
119 Trabalho composto pelos conselheiros: Rosa Barros, Madalena Fucks, Gênova Silva,
120 Fernando Silva e Zanelli Alencar a fim de que, juntamente com representantes do
121 Conselho Estadual de Assistência Social, analisem o documento. Sobre o **Projeto**
122 **de Lei nº 329/2003 de autoria do deputado estadual Betinho Gomes,** a plenária
123 delibera que os aspectos apresentados pela Câmara Temática sejam encaminhados
124 para o departamento Jurídico do CEDCA/PE. Para análise dos seguintes critérios:
125 **Apresentar declaração se comprometendo a não utilizar o Trabalho Infantil**, a
126 menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos,
127 respeitando a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; **Transparéncia** –
128 empresas que adotam uma postura clara e transparente respeitando seus objetivos e
129 compromissos éticos, divulgando seu balanço socioambiental, os impactos de suas
130 atividade e as medidas tomadas para prevenção ou compensação de acidentes,
mediante apresentação de relatórios; Empresas que **Contribuem com 1% do**

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Correia de Araújo, 93 Graças CEP 52011-290 Recife – PE Tel. (81) 3184 7000
CNPJ 10.5710982/0001-25 www.cedca.pe.gov.br - cedca@cedca.pe.gov.br

132 **Imposto de Renda** devido para o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e
133 do Adolescente – FEDCA, ou Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do
134 Adolescente, destinados a ações sociais desenvolvidas com crianças e adolescentes
135 do nosso estado, mediante apresentação de relatórios; Empresas que adotam
136 **Condutas Éticas e Pactuação de Proteção à Infância** aderindo ao **Termo de**
137 **Adesão e Compromisso Público**, seguindo as recomendações previstas no **Código**
138 **de Conduta ética de Proteção às Crianças e Adolescentes no Turismo de**
139 **Pernambuco.** (inserir os critérios aprovados). Sobre o **Plano de Comunicação do**
140 **CEDCA/PE** a plenária delibera que sejam apresentados os resultados. Sobre a
141 Campanha para o Reconhecimento Voluntário de Paternidade, promovida pelo
142 Tribunal de Justiça de Pernambuco, que será lançada no dia 26 de julho de 2011 com
143 slogan “Seja o herói do seu filho”, a câmara apresenta a possibilidade do apoio a
144 Campanha na produção de bonés. A Plenária delibera pela produção de dois mil
145 bonés, aprovando também a aplicação da logomarca do CEDCA/PE nas peças
146 publicitárias da referida Campanha. Após o relato das Câmaras, a presidente inicia os
147 informes: Que nos dias 13 e 14 será realizado o Congresso do Fórum Estadual DCA.
148 Que o Centro de Atendimento Lar do Bem Te Vi realizará no dia 12 de agosto, em sua
149 sede, Seminário sobre o Bullying. Em seguida a presidente agradece a presença de
150 todos, encerrando a Assembléia às 17:40h. (dezessete horas e quarenta minutos).
151 Para constar, esta Ata foi lida, aprovada e assinada pela Presidente.
152
153 **Maria Madalena Peres Fucks**